



SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO - 2024/1
Processo Seletivo Simplificado
Edital para candidatura de Coordenador

A Universidade Veiga de Almeida torna pública a abertura de inscrição para seleção de professores de educação superior com titulação de mestre ou doutor, para contratação e cadastro de reserva para os cursos e disciplinas discriminados abaixo:

PROGRAMA	ÁREA DE FORMAÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	PRÉ-REQUISITOS
COORDENADOR ADJUNTO DE PSICOLOGIA (PRESENCIAL)	PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO COMPLETA EM PSICOLOGIA	MESTRADO COMPLETO	EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR; ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA. DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA COM GESTÃO.
COORDENADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA, INVESTIGAÇÃO FORENSE PERÍCIA CRIMINAL (EAD)	PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA, DIREITO OU GESTÃO	MESTRADO COMPLETO	EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR; ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, SEGURANÇA NO TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL. CONHECIMENTO DE METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS. DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA COM O EAD.

I - Das Inscrições

1. As inscrições serão realizadas no período de **08 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024**, exclusivamente pelo link TRABALHE CONOSCO - COORDENADORES. O candidato deverá indicar no campo selecionado as disciplinas de interesse ou o nome do curso que deseja concorrer.

1.1. Para a inscrição o candidato deverá incluir o link do currículo lattes atualizado, no campo referido.

1.2. Não serão computados cadastros realizados fora do padrão e após o período estabelecido para a inscrição.

1.3. O deferimento das inscrições será informado por e-mail pela Diretoria de Recursos Humanos da UVA.

II - Da Seleção

2. O Processo seletivo de docentes UVA constará de 03 etapas, a saber:

- Análise curricular;
- Avaliação Comportamental;
- Prova Didática.

2.1. Análise Curricular - de caráter classificatório e com a participação exclusiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, visando avaliar os títulos e a experiência dos candidatos.

2.1.1. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser requisitados a qualquer etapa do processo seletivo, a saber:

- cópia do diploma de doutorado ou mestrado;
- comprovação de experiência profissional, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
- comprovação de produção científica e tecnológica;
- comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.

2.1.2. Não serão aceitas atas e/ou declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória para admissão de docentes;

2.1.3. Somente serão aceitos diplomas e/ou certificados reconhecidos pelo MEC como comprovantes de habilitação, não sendo consideradas declarações para este fim.

2.1.4. Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras serão aceitos mediante apresentação da revalidação emitida por uma Universidade Pública.

2.1.5. A ausência da comprovação de títulos poderá acarretar na eliminação do candidato no processo seletivo.

2.2. Avaliação Comportamental - de caráter eliminatório,

2.3. Prova Didática - de caráter classificatório, será ministrada na presença de uma banca examinadora e será constituída de uma aula, com duração de 20 minutos, sobre um dos temas da(s) disciplina(s) pleiteada(s) pelo candidato.

2.3.1. O tema da aula será enviado por e-mail ao candidato com 48h de antecedência da sua apresentação.

2.3.2. Para participação nesta etapa o candidato deverá preparar um Plano de Aula e apresentá-lo à banca examinadora antes do início da aula. O plano deverá conter os objetivos, os conteúdos, a metodologia de ensino-aprendizagem, a avaliação proposta para o assunto abordado, a bibliografia básica e deverá levar em conta o tempo disponível para a prova.

Parágrafo único - Todas as etapas do processo seletivo serão comunicadas e agendadas através de e-mails da Diretoria de Recursos Humanos da UVA.

III - Do Resultado

O Resultado do processo será divulgado por e-mail da Diretoria de Recursos Humanos, à todos os candidatos que tiverem tido a análise de currículo deferida. A Universidade reserva o direito de contratar somente no caso da existência real de demanda, ficando os candidatos classificados para um cadastro de reserva na inexistência desta demanda.

IV - Da Contratação

3. Os candidatos selecionados de acordo com o número de vagas oferecidas, serão convocados por e-mail para comparecimento à instituição para os procedimentos admissionais.

3.1. A confirmação da admissão se dará mediante ao resultado positivo do exame médico admissional e a entrega na íntegra da documentação necessária para Admissão (Anexo I).

3.2. Os candidatos selecionados serão admitidos segundo o regime de leis trabalhistas e de acordo com as normas da Universidade.

3.3. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos sob a orientação da Pró Reitoria de Graduação.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024
Prof.ª Doutora Larissa de Carvalho Alves
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Veiga de Almeida

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Currículo Lattes atualizado (www.cnpq.com.br)

Diplomas, frente e verso, sendo uma cópia de cada autenticada.

- Registro Profissional
 - Carteira de trabalho, das páginas onde conste a foto e a qualificação civil e todas as anotações de contrato.
 - Publicações dos últimos 3 anos (livro*, capítulo**, artigo***, resumo***, textos****)
 - Certificados de participação em seminários, congressos, simpósios, palestras, entre outros dos últimos 03 anos.
 - Carteira de trabalho (digital)**
 - Identidade
 - CPF próprio e do cônjuge
 - Comprovante de residência (água/luz ou telefone fixo, em seu nome)
 - Título de eleitor e comprovante do último ano de votação
 - Certificado de reservista
 - Cartão do PIS/PASEP
 - Carteira profissional ou contracheque, onde conste o desconto da contribuição sindical (mês de março) e a contribuição previdenciária.
 - FOTO** 3x4 OU digital colorida (recente)
 - Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável, ou homologação de divórcio (feita em cartório)
 - Certidão de nascimento do(s) filho(s) (mesmo sendo maiores de idade, para cadastro no sistema da Universidade).
 - CPF** de cada dependente maior de 12 anos
- * A cópia da capa do livro, da folha de rosto e da página que tem a ficha cadastral do livro.
- ** A cópia do capítulo, capa do livro, da folha de rosto, da página que contém o nome dos autores (sumário) e da página que contém a ficha cadastral do livro.
- *** A cópia do trabalho, da capa da revista e da página do sumário.